

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 01/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Projeto de Lei n° 019/22, de 04 de abril de 2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Relatório: após analisar e discutir o projeto acima identificado, a Comissão Geral de Pareceres, decidiu por emitir **PARECER FAVÓRAVEL, SEM EMENDAS.**

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos Excelsior Colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 12 de abril e 2017.

Vanderlei Zanelatto
Presidente

Gentil Biessek
Relator

Gleison Giaretta
Membro